



ESTADO PARANÁ

Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO

DE 31/05/15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

OBJETO DE LEI Nº 1.258/15
Data 09.05.2015

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.094/14, (LOA) Lei nº 1.161/14, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.02	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0824300236.024000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA
3.3.90.30.00(1860)-792	Material de Consumo R\$ 48.170,00
3.3.90.36.00(1861)-792	Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00(1862)-792	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 22.000,00
4.4.90.52.00(1863)-792	Equipamentos e Material Permanente R\$ 29.830,00
TOTAL	R\$ 110.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
791	Convênio nº 287/2014. SEDS - Programa Crescer em Família, acolhimento institucional	110.000,00
	TOTAL	110.000,00

Art. 3º Fica atualizado o valor da atividade abaixo relacionado para o exercício de 2015, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 1.094/14, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.161/14:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
08.243.0023.6.024.000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA	259.069,36

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de maio


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1.258/15.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos do Projeto de Lei nº 1.258/15, refere-se à abertura de Crédito Especial utilizando-se do provável excesso de arrecadação de recursos provenientes do Convênio nº 287/2014 - SEDS, e destina-se a execução do mesmo, que tem por objetivo a aquisição de equipamentos e material permanente, materiais de consumo, serviços de terceiros pessoa física e reforma de espaço (vaca mecânica) para realocação da Casa Lar e desenvolvimento do Programa Crescer em Família, acolhimento institucional, conforme pactuado no plano de trabalho do referido Convênio. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do referido projeto para execução do mesmo.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de maio de 2015.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal